



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.457/2022

Designa membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Saúde - SESA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Saúde - SESA para contratação de Técnico de Enfermagem e Farmacêutico, autorizado pela Lei Municipal nº 3.611/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **Eliana Campanhão Siqueira** - Presidente
- **Letícia Cassa Domingues**- Membro
- **Cristiane Campos Vieira**- Membro
- **Alessandra Rebelo de Oliveira Albane**- Membro
- **Romário Gomes Cabral**- Membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 15 de março de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

EMERSON GOMES ALVES

Secretário Executivo de Saúde - Interino